



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-586	Identificação: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Atividade: Plano de Atividades 2022 Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de Alojamento Não Registado Data: 15/09/2022 Plataformas online: airbnb Inspetores: Helena Fraga	Após a realização de ação de deteção do alojamento, os exploradores foram notificados, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual não respondeu, mas cessou a oferta na referida plataforma.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 1011/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que os exploradores do alojamento, cessaram a oferta na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.12.13 15:40:41-01'00'	<i>Concedido - 20.12.22 [Signature]</i>